



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 171610/2025/GBSAG/SES

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2025

**Assunto:** PARECER TÉCNICO PE Nº 0068/2025 - SES-PRO-2025/23917 - TERCEIRO COLOCADO

Prezada Pregoeira,

Em resposta a solicitação de análise e emissão de Parecer Técnico referente ao objeto solicitado “Registro de Preços para futura e eventual aquisição para fornecimento de nutrição de dietas: enteral, parenteral, fórmula lácteas e suplemento alimentar, visando atender os serviços de nutrição e dietética das unidades hospitalares, sob gestão própria da Secretaria de Estado de Saúde”, processo SES-PRO-2025/23917-PE Nº 0068/2025.

1. Quanto a análise da documentação e proposta apresentada pela **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA** CNPJ: 35.559.172/0001-84

**Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital:** 94

**Quanto à qualificação técnica:** A documentação técnica solicitada referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

2. Quanto a análise da documentação e proposta apresentada pela **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** CNPJ: 22.680.187/0001-54

**Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital:** 9, 90

**Quanto à qualificação técnica:** A documentação técnica solicitada referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

3. Quanto à análise da documentação e proposta apresentada pela **NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ: 06.372.763/0001-40

**Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital:** 48

**Quanto à qualificação técnica:** A documentação técnica solicitada referente aos produtos, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital.

Classif. documental | 996





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

4. Quanto à análise da documentação e proposta apresentada pela **VIVA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ: 06.372.763/0001-40

**Itens que estão em conformidade ao solicitado no Edital:**

**ITEM 92** - O produto apresentado pela empresa não está em conformidade com o descritivo, uma vez que foi ofertado em embalagem de 200 ml, enquanto o edital especifica que o produto deve ser apresentado em embalagem de 1000 ml.

**ITEM 24** - O produto apresentado pela empresa não se caracteriza como hiperlipídico, uma vez que não apresenta quantidade de lipídios superior a 35% do valor energético total. Além disso, sua osmolaridade encontra-se inferior ao valor preconizado no descritivo técnico.

**ITEM 44** - O produto apresentado pela empresa não está em conformidade com a descrição informada, uma vez que sua formulação não é composta por proteína 100% hidrolisada do leite, mas sim por concentrado proteico do leite. Além disso, o produto não contém adição de fibras.

**ITEM 87** - O produto apresentado pela empresa não está em conformidade com o descritivo do edital, uma vez que se trata de uma fórmula normocalórica, com densidade energética de aproximadamente 1,0 kcal/mL. O edital, por sua vez, especifica a necessidade de uma dieta hipercalórica, com densidade superior a 1,2 kcal/mL.

Atenciosamente,

OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO  
NUTRICIONISTA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR

STEFANY LOMAS DE AMORIM  
NUTRICIONISTA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA  
COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO PORTARIA Nº 0710/2025/GBSES





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS



3



Assinado com senha por OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO - 20/10/2025 às 09:04:36, STEFANY LOMAS DE AMORIM - 20/10/2025 às 09:05:01 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31455187-4631 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31455187-4631>

SIGA